

# INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA PARA TRANS FORMAR



+5521 97173-8295  
Estrada dos Três Rios, 1.200 Sala 1018  
Freguesia - RJ - CEP 22745-005  
contato@mgotributario.com

  [mgotributario.com.br](https://www.mgotributario.com.br)



CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA





**SOLIDEZ  
CONFIANÇA  
EXCELÊNCIA  
INOVAÇÃO**

**NOSSOS  
SERVIÇOS**

- **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**
- **CONSULTAS FISCAIS / TRIBUTÁRIAS**
- **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**
- **TRATAMENTO DE INTIMAÇÕES E AUTUAÇÕES FISCAIS**
- **NEGOCIAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS E BENEFÍCIOS FISCAIS**
- **ADESÃO A PROGRAMAS DE ANISTIA FISCAL**
- **REGULARIZAÇÃO FISCAL**
- **PERÍCIAS CONTÁBEIS / TRIBUTÁRIAS**

**SERVIÇOS  
CORPORATIVOS  
INTELIGENTES PARA  
EMPRESAS DE TODOS  
OS PORTES E  
REGIMES DE  
TRIBUTAÇÃO**

Nossa equipe é altamente experiente e focada em avaliar e trazer as melhores soluções fiscais para todos os segmentos empresariais.

**NOSSO  
FOCO**

- Assegurar que os processos e avaliações tributárias sejam realizados, considerando as características e os objetivos dos negócios dos nossos clientes.
- Garantir a função tributária como uma dimensão fundamental na definição da estratégia empresarial, na formatação dos negócios e nos principais processos decisórios.
- Promover o relacionamento das empresas, com as entidades tributantes e outros órgãos reguladores, relativamente aos aspectos tributários, visando permitir a crescente contribuição na definição do ambiente tributário e fortalecer o relacionamento de longo prazo.
- Assegurar que todas as iniciativas tomadas por parte das autoridades fazendárias e outros órgãos reguladores, relativamente aos aspectos tributários, que ensejem procedimento fiscal administrativo sejam avaliadas tempestivamente em nossos clientes.
- Garantir que as avaliações tributárias incluam, sempre que possível, a quantificação dos impactos econômicos associados.

Somos uma empresa formada por profissionais, originários da indústria de óleo e gás, com expertise de 20 anos em restituição de créditos tributários e ressarcimento de ICMS, redução de saldo credor e na atuação técnica em perícias contábeis e tributárias.